



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/2006

De 5 de setembro de 2006

Projeto de Lei nº 033/2006

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

Dá denominação às vias públicas do Loteamento Jardim Santa Terezinha dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Santa Terezinha, passam a ter as seguintes denominações:

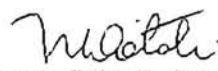
§ 1º - Ruas 10 e 31 a serem consideradas como continuação da Rua João Bernardo Muniz

§ 2º - Ruas 07 e 28 passam a ser consideradas como continuação da Rua Augusto Franciscato,

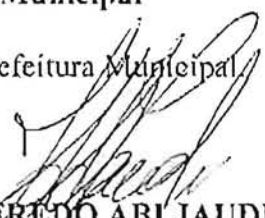
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, oneram verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 5 dias do mês de setembro de 2006(dois mil e seis).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 051 do Livro competente nº 26 (vinte e seis).